



CONFAP - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS  
Rua Carlos José Barreiros, N.º 16 Cave  
1000-088 LISBOA  
Telefone: 218 471 978 - Fax: 218 471 980  
Site: [www.confap.pt](http://www.confap.pt)  
E-mail: [geral@confap.pt](mailto:geral@confap.pt)



## **Relatório de Acompanhamento**

### **Programa de Generalização do Inglês e de Outras Actividades de Enriquecimento Curricular**

Tendo como objectivo principal evidenciar a perspectiva dos pais, agentes que durante vários anos reclamaram a adopção de medidas sócio-educativas e de lazer que simultaneamente se assumissem com uma função de acolhimento e de desenvolvimento pessoal, social e cultural, a solução preconizada no conceito de Escola a Tempo Inteiro foi acompanhada ao longo destes dois anos pela CONFAP, tendo sido detectados os vários desvios que foram surgindo e avaliadas as diversas alternativas encontradas para ultrapassar as dificuldades de operacionalização do programa.

A CONFAP, como elemento de pleno direito na Comissão de Acompanhamento do Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular (CAP) instituída no despacho 12591/06 de 16 de Junho de 2006, fez-se representar em todas as reuniões realizadas entre Setembro de 2007 e Julho de 2008, veiculando sempre as preocupações sentidas e manifestadas, quer através de correspondência individual quer através de pareceres e tomadas de posição, cooperando com as suas estruturas de base, para que, em cada Distrito, Concelho, Freguesia as condições de implementação fossem devidamente acompanhadas, analisadas e avaliadas, incentivando e divulgando as boas práticas mas também evidenciando exemplos de situações menos próprias que desvirtuem os princípios do Despacho, contribuindo para a apresentação de propostas de aperfeiçoamento e melhoria. Com efeito, aquela Comissão mereceu especial acompanhamento pelos elementos do Conselho Executivo (além de outros membros das estruturas do MAP), que segundo a sua área de residência e disponibilidade pessoal, conseqüente de regime de voluntariado a que estão sujeitos, acompanharam muitas das reuniões efectuadas nas escolas, por todo o país, munindo-se de instrumentos próprios de monitorização que permitiram efectuar uma avaliação séria do programa.

Tendo por base as várias análises efectuadas sobre a implementação do despacho 12591/06 de 16 de Junho e as alterações entretanto efectivadas na legislação que o revoga propõe-se a aferição do modelo sustentado nos pontos fortes e fracos evidenciados, ficando aqui registadas algumas conclusões e recomendações que se deixam para reflexão.

## **A. QUANTO ÀS TRANSFORMAÇÕES INTRODUZIDAS PELO PROGRAMA**

A CONFAP reitera o que sempre afirmou, associando-se ao lado positivo das medidas preconizadas pelo Despacho, cooperando com as suas estruturas de base, para que, em cada Distrito, Concelho, Freguesia as condições de implementação sejam devidamente acompanhadas, analisadas e avaliadas, incentivando e divulgando as boas práticas mas também evidenciando exemplos de situações menos próprias que desvirtuem os princípios preconizados, contribuindo para a apresentação de propostas de aperfeiçoamento e melhoria.

As Actividades de Enriquecimento Curricular(AEC) continuam a ser assumidas como uma iniciativa meritória que deve ser acompanhada pelas famílias devendo ser entendidas como um factor qualitativo no percurso escolar dos seus educandos.

As Associações de Pais desde o primeiro momento demonstraram uma atenção e um interesse em participar directamente na avaliação e implementação destas AEC, independentemente de serem promotoras ou não, no sentido único de contribuírem para as correcções e alterações aos percursos inicialmente traçados.

- Para que sejam introduzidas as correctas alterações, ajustadas a cada comunidade educativa, deverão os Agrupamentos potenciar a constituição de comissões, no âmbito das competências dos Conselhos Gerais, que funcionarão como observatórios de qualidade, com carácter regulador e de monitorização das acções, devidamente integrados no processo de Avaliação Interna das Escolas.

## **B. QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR**

Tem a CONFAP por pressuposto que as Actividades de Enriquecimento Curricular *são seleccionadas de acordo com os objectivos definidos no projecto educativo do agrupamento de escolas e devem constar do respectivo plano anual de actividades*”- ponto 8 do despacho 12 591/96 e que *“não se podem sobrepor à actividade curricular diária”*- ponto 22 do despacho.

Acresce que a comparticipação financeira é concedida às entidades promotoras, de acordo com uma das 7 hipóteses apresentadas no Regulamento anexo ao despacho, que se diferenciam pelo valor atribuído por aluno no que respeita à selecção das actividades a incluir no Programa.

- Constata-se que a escolha das actividades a desenvolver é efectuada em função da comparticipação financeira máxima prestada pelo Ministério da Educação, não havendo muita preocupação na efectiva articulação com Projecto Educativo do Agrupamento nem se prevendo, na generalidade dos concelhos, as reais necessidades do público-alvo. **Continua a verificar-se uma fraca envolvência da Associação de Pais na definição do melhor modelo que corresponda aos interesses das crianças e responda também às necessidades sociais das famílias, bem como a ausência da prévia auscultação dos órgãos de gestão na definição do Programa de Enriquecimento Curricular.**
- Constata-se, dos dados disponibilizados pelo GEPE, que *“as Outras Actividades têm uma cobertura global de 66,2% e uma taxa de frequência de 52,2%”* justificando-se estas percentagens a uma *“alternativa possível ao Ensino da Música, face aos recursos humanos disponíveis nas AEC mais apoiadas.”* **Observando as opções escolhidas, reparamos que a diversidade aponta para a solução encontrada pelas escolas de definirem um modelo de enriquecimento curricular ajustado à sua realidade.** Com efeito, a CONFAP continua a reforçar a necessidade de se criarem instrumentos de avaliação específicos que meçam o grau de envolvimento dos agrupamentos na planificação destas actividades, privilegiando o seu enquadrando no Projecto Educativo. Um acompanhamento mais eficaz da implementação destas “Outras Actividades” poderá conduzir a conclusões mais precisas relativamente à preconizada articulação curricular com os órgãos e estruturas da

escola/agrupamento responsáveis pelo desenvolvimento e gestão do currículo, uma vez que não existem orientações programáticas determinadas pelo Ministério da Educação.

- Verifica-se na implementação das Actividades de Enriquecimento Curricular uma dinâmica rígida e demasiado formatada aos tempos curriculares, que seguindo as orientações programáticas emanadas pelo Ministério, teve de prever, numa perspectiva de cumprimento dos objectivos aí definidos, momentos de avaliação dos alunos e entrega da apreciação global aos pais e encarregados de educação. A CONFAP reforça a **indispensabilidade de aplicação de estratégias e metodologias diferentes das aplicadas em contexto de sala de aula que potencie aos alunos bem estar e tranquilidade**
- Evidencia-se uma **crescente transferência de responsabilidades, no âmbito das áreas das expressões** (física/desportiva e musical), **para os professores das Actividades de Enriquecimento Curricular, não garantindo, por conseguinte, que a sua prática seja um direito fundamental de todos os alunos**, este reforçado na Lei de Bases da Educação Física e Desportiva (lei 5/2007). A dificuldade comprovada na gestão do currículo do 1º ciclo associada à monodocência, a exigência de cumprimento de tempos lectivos mínimos decretados para a leccionação do currículo e a existência de uma fraca articulação entre os professores titulares de turma e demais departamentos curriculares e estruturas educativas dos agrupamentos na supervisão pedagógica, implicam, na maioria dos casos, o incumprimento dos conteúdos programáticos no que concerne às práticas curriculares no 1º ciclo da Educação da Expressão Física-Motora e da Expressão Musical sendo estas “substituídas”, respectivamente, pela prática, não curricular, da Actividade Física e Desportiva e de Ensino da Música. É a coerência da actividade dos alunos em anos seguintes e entre turmas e escolas diferentes, preconizada como referência na concepção dos programas do Currículo Nacional, que permite poder considerar a Educação Física como disciplina obrigatória na formação de base no 12º ano.
- Observa-se que a flexibilização preconizada nos despachos é defendida por muitas entidades promotoras como resposta a vários constrangimentos na

contratação de docentes nas áreas de eleição verificando-se que muitos dos horários existentes têm como preocupação essencial o número de horas que conduzem à contagem de tempo de serviço e não visam directamente, como objectivo principal, as necessidades das crianças. Esta determinação viola o regime facultativo instituído pelo decreto lei 6/2001 na frequência das AEC's uma vez que **a sua inserção no período curricular induz naturalmente uma obrigatoriedade na sua adesão face à não existência de conciliação da vida familiar com os horários estabelecidos para as actividades curriculares.**

### **C. QUANTO ÀS COMPETÊNCIAS DA ENTIDADE PROMOTORA**

Apesar das AEC's pretenderem ser instituídas em todas as escolas, a questão da universalidade não está ainda assegurada dada a manutenção em funcionamento de escolas em regime duplo o que condiciona, de forma relevante, o acesso fácil a estas actividades por parte dos alunos, traduzindo-se simultaneamente para as entidades promotoras num aumento considerável dos custos associados à sua implementação resultantes da contratação de transportes e rendas de instalações, situação que não ocorre nas escolas em regime normal.

- Deve ser dada importância aos espaços físicos utilizados, às condições em que se efectuam as deslocações e à contratação de pessoal de apoio, os quais não se encontrando tratados de forma objectiva, conduzem facilmente à desresponsabilização de cada um dos agentes intervenientes no processo. Estes factores condicionam a tomada de decisão na implementação das AEC's e, ao mesmo tempo das famílias, perante as circunstâncias em que os seus educandos participam nas actividades.
- A integração das crianças com necessidades educativas especiais deverá ser devidamente salvaguardada, nomeadamente no que concerne à afectação dos vários apoios humanos e recursos materiais que garantam o acesso pleno nas Actividades de Enriquecimento Curricular, em condições de segurança e bem-estar emocional.

- Continua a evidenciar-se uma maior capacidade de resposta no que concerne à afectação de recursos de apoio e de substituição dos professores em falta nas actividades, quando as entidades executoras do programa asseguram simultaneamente a componente de apoio à família, sendo exemplo as Associações de Pais, que devem ser consideradas **actores principais nas parcerias a constituir com a escola pública face a todo o trabalho, reconhecido pela comunidade, de substituição dos responsáveis pela prestação de serviços de apoio social à família assegurando, simultaneamente, o desenvolvimento de actividades lúdico-pedagógicas que contribuíram para o crescimento da criança.** No entanto, e **caso sejam outras as entidades que tenham assegurado este tipo de actividades, o mesmo raciocínio deverá ser aplicado.** Pretende-se assim salvaguardar a qualidade da oferta e a racionalização de meios físicos e humanos.

#### **D. QUANTO AO CONCEITO DE ESCOLA A TEMPO INTEIRO**

A frequência das AEC's passa pela existência de serviços que complementem a ocupação diária dos alunos face à inevitável ausência de políticas de família assentes na conciliação entre vida familiar, profissional e escolar, conferindo tempo aos pais para que estes possam estar efectivamente presentes no acompanhamento dos seus filhos. Assim, o conceito de Escola a Tempo Inteiro está associado à existência de uma componente de apoio à família que assegure as extensões de horários e as interrupções lectivas.

Atendendo à forte adesão das autarquias ao programa de implementação das AEC's, nos concelhos onde não foram definidas parcerias numa lógica de "*Escola a Tempo Inteiro*" as instituições que prestavam serviços sociais às famílias, face ao seu afastamento na organização das actividades de enriquecimento curricular, encerraram os Centros de Actividades de Tempos Livres transferindo os acordos de cooperação existentes com a Segurança Social, para outras valências. Desta forma ficou a descoberto uma resposta no apoio à família nas extensões de horário e nas interrupções lectivas, eminentemente necessária em muitas comunidades.

- Verifica-se a necessidade de ser criada uma linha de financiamento específica para a comparticipação das famílias na Componente de Apoio à Família (CAF) organizada pelas Associações de Pais, por autarquias e instituições sem protocolos de cooperação com a Segurança Social, que permita uma equidade na frequência das famílias abrangidas por estas entidades, evitando situações de exclusão social por falta de recursos financeiros.
- Constata-se que na lógica de uma Escola a Tempo Inteiro seja generalizado o acesso a refeições quentes nas escolas, dado ser esse também um factor que pode determinar o nível de adesão às AEC. Assim dever-se-á **implementar a obrigatoriedade do serviço de refeições em todas as escolas do 1º ciclo, em condições de higiene e segurança alimentar** (Análise de Perigos e Controlo de Pontos Críticos que se tornou **obrigatório a 1 de Janeiro de 2006** com a entrada em vigor do **Regulamento (CE) nº 852/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de Abril de 2004**), que algumas autarquias, apesar dos protocolos estabelecidos entre o ME e a ANMP tardam em promover. Adicionalmente, dever-se-á desenvolver um **programa de comparticipação financeira nas refeições servidas em período não lectivo que permita a integração dos alunos carenciados nos programas de actividades desenvolvidos para as interrupções lectivas.**

#### **E.Quanto à satisfação dos pais**

Conforme mencionado em Relatório Final de Acompanhamento referente ao ano 2006-07, o ponto 21 do cumprimento das recomendações do Relatório Intercalar refere "*No que diz respeito à elaboração de instrumentos que permitam verificar a avaliação feita pelos diversos agentes envolvidos, no contexto das primeiras visitas de acompanhamento do ano lectivo de 2007/08, a CONFAP concebeu e aplicou aos pais e encarregados de educação dos alunos das turmas observadas, um questionário com aquele propósito*". Neste sentido, os questionários elaborados pela CONFAP foram inseridos na bateria de instrumentos de avaliação distribuídos pelas respectivas DRE's com objectivo de serem preenchidos pelos pais de cada uma das turmas seleccionadas para observação e avaliação do Programa. O relatório síntese das conclusões da análise de dados que se apresenta respeita à 1ª fase de recolha, prevendo-se, em tempo

oportuno, uma apresentação mais completa logo que esteja concluída a entrega dos documentos em falta.

### **Conclusões mais relevantes**

Das 87 escolas contempladas no programa de monitorização, foram preenchidos 1004 questionários correspondentes a 57 visitas de acompanhamento, tendo sido na área de abrangência da DREALentejo e DREALgarve que se registaram maiores taxas de cobertura (75%). Em relação às turmas visitadas, 64% funcionam em regime normal, sendo o 4º ano de escolaridade o que corresponde ao maior número de respostas recebidas (44%). Em relação à identificação dos inquiridos constatou-se que na maioria dos casos (80%) foi a mãe que respondeu ao questionário. Quanto à idade dos inquiridos a maior percentagem de respostas situa-se no intervalo dos 31 aos 40 anos (42%).

No ano lectivo 2006-07 o Programa de Generalização do Inglês e de Outras Actividades de Enriquecimento Curricular desenvolveu-se principalmente no espaço das escolas (65%). Do total de inquiridos, 647 alunos, correspondente a 64% das respostas, frequentaram as AEC's, nesse ano, dos quais 572 manifestaram expressamente a sua satisfação pelo funcionamento do programa (Atendendo a que o total de entradas neste item foi de 708, evidencia-se a necessidade de uma posterior análise mais pormenorizada no cruzamento das variáveis em estudo). As justificações subjacentes à satisfação foram referidas no questionário na forma de resposta aberta, tendo sido registadas 245 entradas válidas. A análise de conteúdo efectuada teve por base o conjunto de categorias de inquiridos de acordo com os objectivos consignados no despacho 12591/06 e de deduções directamente relacionadas com os tópicos de discussão referentes às Mesas Redondas. Assim, feito o respectivo agrupamento e contagem foi evidente a incidência, por ordem decrescente de referência, de respostas associadas às seguintes categorias: **Diversidade das actividades apresentadas/ Interesse de participação dos alunos/Importância das actividades no desenvolvimento das crianças/ Promoção de actividades de enriquecimento curricular** (complementares das aprendizagens associadas à aquisição das competências básicas)/ **Contribuição do programa para o sucesso escolar futuro**(corresponde a 70% dos registos analisados).

Em relação às respostas associadas à frequência nas AEC's em 2006-07, 57 dos inquiridos assumiram a sua não satisfação pelo funcionamento, evidenciando como justificações mais frequentes as **Condições físicas dos espaços/uma má implementação do programa/Carga horária excessiva/Falta de professores e ausência de substituições** (correspondendo na totalidade a 58% dos registos analisados)

Para o ano lectivo 2007-08, 851 dos inquiridos (correspondente a 85% do total das respostas) manifestaram necessidade na adesão do programa. Relativamente às razões subjacentes à opção estas foram apresentadas na forma de resposta fechada tendo sido o **interesse pedagógico das actividades** (com 728 registos ) e **a vontade expressa do educando**( com 488 registos) as justificações que melhor se adaptaram à maioria dos inquiridos. Manifestaram expressamente a decisão de não adesão ao programa no ano lectivo 2007-08 somente 45 elementos sendo que das 22 razões apresentadas, 50% incidem nas **alternativas existentes** e na **excessiva carga horária**. De uma forma geral a motivação dos alunos para a frequência das Actividades de Enriquecimento Curricular é muito boa uma vez que este facto é constatado por 826 dos inquiridos.

Sobre a implementação do Programa 532 dos inquiridos assumem **saber quem é a entidade promotora** enquanto que 428 não sabem se esta **entidade é também executora das actividades**. Quanto à **realização de reuniões periódicas de esclarecimento com os pais** as opiniões divergem, manifestando-se afirmativamente 434 inquiridos e negativamente 367. Resultado semelhante, mas de forma inversa, se revela no **conhecimento dos professores de cada uma das actividades**, para o qual os valores encontrados são respectivamente, 335 para a resposta afirmativa e 462 para a resposta negativa. Em relação à **supervisão das actividades pelo professor titular de turma** as respostas evidenciam algumas reservas uma vez que 370 dos inquiridos afirmam a existência desta supervisão enquanto que 335 assumem o seu desconhecimento. É de salientar que a percentagem de ausência de respostas neste item se situa, em média, nos 15%.

Fazendo a análise das respostas respeitantes à organização do programa de Actividades de Enriquecimento Curricular 763 dos inquiridos (76%) considera o **número de actividades** como suficiente, evidenciando-se 61 que manifestam expressamente

sugestões de alteração de actividades, incidindo estas, na troca de Ensino da Música pela introdução das Tecnologias da Informação e Comunicação, da Natação ou de Outra Actividade(cuja selecção é muito variada). Quanto às opções consideradas insuficiente (52 registos) e excessiva (38 registos) as sugestões apresentadas não têm uma expressão relevante, evidenciando no entanto uma tendência pela integração das TIC e a supressão do Ensino da Música.

No que concerne à Componente de Apoio à Família as respostas evidenciam uma necessidade para 208 famílias, sendo o **período das interrupções lectivas** o mais salientado, seguido do período **após o funcionamento das AEC's**. O pagamento destes serviços é maioritariamente **suportado pela família** (285 registos) e é manifestado por 414 inquiridos (41%) que o modelo de Escola a Tempo Inteiro existente actualmente é **melhor** que o modelo de ATL existente nos anos anteriores. As razões apresentadas para esta posição corroboram as justificações evidenciadas anteriormente aquando a explicitação dos motivos subjacentes à satisfação pelo funcionamento do Programa.

Por fim, foram apresentadas 344 sugestões para melhorar o actual modelo Escola a Tempo Inteiro (34% dos inquiridos), sendo que 64 corroboram a satisfação manifestada ao longo do questionário. Analisado o conteúdo das respostas e a efectuada a respectiva integração nas categorias concluiu-se:

- UM-Necessidade de adequação dos espaços ao modelo preconizado uma vez que as crianças permanecem mais tempo na escola no sentido de promover as condições físicas em que decorrem as actividades, colmatando a falta de espaço para a prática da actividade física e desportiva, ampliando as instalações por forma a evitar a deslocação dos alunos para espaços exteriores a fim de poderem frequentar as AEC's, entre outros (21% dos registos).
- DOIS-Existência de uma preocupação por questões relacionadas com o funcionamento das actividades, nomeadamente no que concerne às estratégias adoptadas, à diversificação das actividades, entre outras (16% dos registos).
- TRÊS-Flexibilização do horário não desejável, evitando a inserção das AEC's durante o período curricular, sendo unânime nos registos analisados, o

desenvolvimento daquelas actividades no período da tarde, depois das 15h30m(10% dos registos). Note-se, no entanto, que é evidente o carácter de excepcionalidade desta medida, não deixando de ser um indicador de reflexão tendo em atenção a ponderação que as entidades promotoras lhe dão na contratação de pessoal habilitado para a implementação do programa.

- QUATRO-Existência de falta de recursos humanos de apoio, nomeadamente para substituições de professores das AEC's e no acompanhamento dos intervalos. A necessidade de formação qualificada na área das relações interpessoais é também um factor de referência comum. (13% dos registos)
- CINCO-Necessidade de implementação de uma Componente de Apoio à Família que assegure as extensões de horário e as interrupções lectivas (8% dos registos). Note-se que esta taxa de resposta corresponde a uma constatação generalizada de que o Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular responde, de uma forma muito generalizada, à adaptação dos tempos de permanência na escola com os horários das famílias deixando, no entanto, evidente o vazio ainda existente de serviços prestados por entidades que promovem respostas sociais de conciliação da vida familiar com a vida profissional (ponto 27 do despacho 12591/06).

## F.QUANTO ÀS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS NO DESPACHO

Advoga a CONFAP que toda e qualquer alteração que se possa registar ao despacho do Programa de Enriquecimento Curricular **nunca poderá acarretar um excesso de tempos curriculares obrigatórios aos alunos** pelo que terá forçosamente de ter sempre subjacentes os seus princípios orientadores: **frequência facultativa e gratuita das actividades bem como garantia de que os *tempos de permanência das crianças nos estabelecimentos de ensino são complementares das aprendizagens associadas à aquisição das competências básicas.***

- Na perspectiva da CONFAP, deverá ser assumido como factor qualitativo do desenvolvimento do programa a alteração proposta no despacho 14460/08 de 26

de Maio(ponto 3- artigo 3º) que reduz a 4 os grupos de actividades sujeitas a financiamento. Desta forma, poder-se-á potenciar a diversidade de oferta, sustentada no diagnóstico de necessidades da comunidade educativa e de acordo com as linhas orientadoras preconizadas pelo Projecto Educativo de cada Agrupamento. **No entanto, continua a residir a evidência de uma política educativa central, que ainda não está devidamente clarificada a nível de organização do Currículo Nacional, que atribui às áreas das Expressões relevância prioritária nas aprendizagens complementares, manifestada pela comparticipação financeira que lhe está directamente afecta.**

- Com a inclusão do ensino do inglês nos 1º e 2ºs anos, introduzida na revogação do estipulado anteriormente, **poder-se-á acentuar uma maior assimetria de conhecimentos dos alunos à entrada do 5º ano e uma maior desmotivação nas aprendizagens neste nível de ensino, uma vez que os currículos de Inglês do 2º ciclo não podem ser ajustados a esta nova realidade.** No sentido de colmatar este constrangimento, algumas escolas potenciam a passagem de “testes de aferição” de conhecimentos da Língua Inglesa verificando-se, como consequência, uma certa tendência para a constituição de turmas no 5º ano consideradas por nível de competências adquiridas no 1º ciclo, num pressuposto de aprendizagem em contexto de frequência facultativa da actividade. Reserva esta estratégia uma possível subversão de princípios de equidade pedagógica e de êxito escolar.
- A preocupação nalguma ênfase desmesurada na contabilização das faltas às AEC( pontos 34 e 35), não se percebendo quais as possíveis consequências pelo incumprimento da assiduidade em actividades de enriquecimento curricular que possam vir a penalizar o aluno, pode não potenciar os valores inscritos nos vários Relatórios, que traduzem uma forte adesão das famílias concretizados nas “altas” taxas de frequência das crianças. Esta **imposição de compromissos familiares numa componente não obrigatória, poderá conduzir a um efeito inverso ao que se pretende, de universalização do acesso a um conjunto de actividades de complemento do currículo e de valorização pessoal, que a escola pública potencia, gratuitamente.**

- O "*maior envolvimento dos encarregados de educação*", traduzido no Relatório da CAP por 17,9% dos Professores Titulares de Turma na realização de reuniões com os pais e encarregados de educação exclusivamente sobre as AEC e mencionado por 83,7% como sendo estas actividades assunto abordado nas reuniões, **associado à existência de regras de funcionamento das AEC's sobre as quais se exigiria uma atenção redobrada dos PTT na transmissão de informação e na apropriação do funcionamento do programa, como responsáveis pela supervisão pedagógica seriam, para a CONFAP, factores suficientes para que questões de assiduidade nestas actividades não tivessem de ser regulamentadas em sede de Regulamento Interno.**

## G. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Constatados os vários constrangimentos na implementação da *Escola a Tempo Inteiro* e defendendo a autonomia de cada escola a CONFAP considera que a solução certamente não poderá surgir do Ministério da Educação, como se todo o País fosse igual ou por imposição da entidade promotora, como se todas as crianças tivessem as mesmas necessidades sociais e educativas.

- Face à realidade comprovada pelas visitas de acompanhamento promovidas pela CAP, pelos estudos levados a efeito pelas várias Associações Profissionais, CONFAP e ANMP afigura-se como **primordial o desenvolvimento de um modelo assente num financiamento por Projecto de Enriquecimento Curricular, o qual defina um número de actividades e de condições para a sua total abrangência tendo em atenção as realidades de cada concelho e em cada concelho a realidade de cada agrupamento, assente em compromissos aceites por todos os intervenientes no processo educativo.**
- Reconhecendo as competências dos órgãos de gestão, atribuídas pela desejável autonomia efectiva assumida pelas escolas, nomeadamente na selecção das actividades de enriquecimento curricular (AEC) a ministrar, que deverão estar obrigatoriamente enquadradas no projecto educativo dos agrupamentos, propõe-se que o **financiamento seja aplicado por unidades de tempo ocupadas,**

**independentemente das actividades de implementação não obrigatória definidas e da respectiva carga horária pré-estabelecida**, emanadas por despacho, fundamentando a sua escolha na apresentação de um projecto pedagógico de enriquecimento curricular concebido para responder às necessidades evidenciadas pelo Agrupamento e aprovado pelos respectivos órgãos de gestão.

Coimbra 12 de Fevereiro de 2009

Maria Emília Bigotte de Almeida

Representante da CONFAP na CAP